

CONCURSO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - 2025

O Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), por meio de sua Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG e por delegação da Associação Médica Brasileira (AMB), torna público que estarão abertas a partir da publicação deste edital, até as 17h do dia 1º de setembro de 2025, as inscrições para o Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Geral, concedido pela AMB.

O exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista ou e Certificado de Área de Atuação emitidos pela AMB tem por objetivo identificar o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada, apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência.

O presente Edital encontra-se em conformidade com os critérios estabelecidos nas Portarias da Comissão Mista de Especialidade – CME nº 1/2016 e nº 1/2024, aprovadas pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina – CFM nº [2.148/2016](#) e nº [2.380/2024](#); nas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM nº [2/2006](#) e nº [48/2018](#); na Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020); na Resolução AMB nº [1/2021](#); e na [Orientação Interna](#) da AMB para formulação de Edital para Exame de Suficiência visando à obtenção do Título de Especialista e Certificado de Área de Atuação – 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aprovação em exame de suficiência é requisito para a obtenção de Títulos de Especialista e Certificados de Área de Atuação, concedidos pela AMB e credenciados pelo CFM, nos termos das Portarias da Comissão Mista de Especialidade – CME nº 1/2016 e nº 1/2024, aprovadas pelas Resoluções do CFM nº [2.148/2016](#) e nº [2.380/2024](#).
- 1.2. O exame de suficiência "Concurso de Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC" – COTECIG será regido por este Edital e executado pelo CBC, responsável pela sua organização e controle, em parceria com a Educat Tecnologia Ltda. – eduCAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.781.330/0001-15, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Polos, nº 60, bairro Santa Lúcia, CEP 30360-530, empresa especializada e responsável pela plataforma de aplicação da prova on-line.
- 1.3. O Exame de Suficiência seguirá o cronograma constante do item 2 e será dividido em duas fases:
 - 1.3.1. **Primeira fase: Prova Teórica**, de caráter eliminatório, a ser aplicada no dia **02 de novembro de 2025, das 9 às 13h**, com tempo total de quatro horas para realização; e
 - 1.3.2. **Segunda fase: Provas Teórico-Prática Oral e Prova Prática de Anastomose**, a serem aplicadas presencialmente no dia **22 de março de 2026**, em horário e local a serem definidos, também de caráter eliminatório.
- 1.4. O Concurso de Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC incluirá a verificação do cumprimento das etapas de inscrição previstas neste Edital.
- 1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, editais e comunicados referentes a este processo, disponibilizados no site <https://www.cbc.com.br/>.

1.6. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília/DF.

2. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade	Horário (horário de Brasília)	Forma/Local
Publicação do edital	Abertura da inscrição	9h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
01/09/2025	Encerramento da inscrição (com pagamento já efetivado)	17h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
15/09/2025	Divulgação das inscrições deferidas ou com pendências	17h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
18/09/2025	Fim do prazo para saneamento de pendências	17h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
06/10/2025	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas após pendências	17h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
07/10/2025 a 29/10/2025	Período de pré-teste obrigatório	Horários disponibilizados pela eduCAT	Agendamento pelo link: https://agendamento.educat.net.br
02/11/2025	Aplicação da prova teórica	09h às 13h	Ambiente on-line de prova
02/11/2025	Divulgação do caderno de questões, gabarito preliminar e espelho de respostas do candidato, da Prova Teórica, e início do prazo recursal	17h	Ambiente on-line de prova
04/11/2025	Fim do prazo recursal contra as questões e gabarito preliminar da Prova Teórica	17h	Ambiente on-line de prova
24/11/2025	Resultado dos recursos, gabarito definitivo e pontuação da Prova Teórica, habilitação e convocação para a 2ª fase ou eliminação	17h	Ambiente on-line de prova
24/11/2025	Relação de candidatos habilitados na 1ª fase	17h	Site do CBC: https://cbc.org.br/
25/11/2025 a 30/01/2026	Prazo de pagamento e apresentação do comprovante da taxa de inscrição para a 2ª Fase	17h	Plataforma de Inscrições, link: https://inscricoes-cbc.educat.net.br
22/03/2026	Aplicação das provas da 2ª Fase: Teórico-Prática e Prática	A partir das 08h	Presencialmente na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

23/03/2025	Divulgação do caderno de questões, expectativas de respostas e atribuição de notas das Provas da 2ª fase, e início do prazo recursal	17h	Site da CBC : https://cbc.org.br/
25/03/2025	Fim do prazo recursal	17h	Ambiente on-line de provas
09/04/2025	Resultado dos recursos, Nota Final e aprovação ou reprovação no exame.	17h	Ambiente on-line de provas
09/04/2025	Relação de aprovados	17h	Site do CBC : https://cbc.org.br/

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 São elegíveis à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia, e, portanto, aptos a prestar o exame de suficiência, os médicos regular e definitivamente inscritos no CFM, que não possuam processos ou condenações ético-profissionais, e que:

3.1.1 Tenham concluído Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); **ou**,

3.1.2 Ter o certificado de conclusão da Capacitação/Treinamento de 2 (dois) anos em Cirurgia Geral emitido pelo CBC (Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do CBC); **ou**,

3.1.3 Ter o certificado de **conclusão** do Treinamento de 3 (três) anos em Cirurgia Geral emitido pelo CBC (Programa de Treinamento em Cirurgia Geral do CBC); **ou**,

3.1.4 Tenham concluído Programa de Pré-Requisito em Área Cirurgia Básica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM); **ou**,

3.1.5 Comprovação de 6 (seis) anos de atuação como cirurgião geral **no Brasil**, através de declaração e relação das operações realizadas nos últimos 24 meses até o ato da inscrição, assinada pelo Diretor do Hospital e/ou Chefe do Serviço de Cirurgia. A comprovação pode ser feita através de documentos emitidos por vários Serviços e Hospitais que, somados, somem o mínimo de 6 (seis) anos necessários. Os procedimentos cirúrgicos que devem ter sua comprovação obrigatória de realização como "cirurgião responsável" devem ser, tanto os eletivos quanto os de urgência previstos na matriz de competência e conteúdos da Cirurgia Geral na Comissão Nacional de Residência Médica (CNCRM) - item 26 do R1 (página 3), item 15 do R2 (páginas 4 e 5) e item 14 do R3 (página 6), que podem ser acessados no link abaixo:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102651-matriz-cirurgia-geral-e-area-cirurgica&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192

OBS.1: Não serão contabilizados documentos comprobatórios do exercício da Medicina fora do território nacional;

OBS.2: Parágrafo Único: Médicos formados no Exterior, além dos requisitos acima, deverão apresentar diploma revalidado (REVALIDA) escaneado.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar todos os documentos a seguir, em formato .pdf, sejam digitais ou digitalizados a partir do original (frente e verso), por meio de *upload* na Plataforma de Inscrições:

4.1.1 Foto de rosto, sem óculos, chapéu ou qualquer outro apetrecho que cubra total ou parcialmente a cabeça, pescoço ou face, capturada via webcam pela Plataforma de Inscrições no ato do cadastro, para conferência da identidade no dia do exame;

4.1.2 Carteira de registro definitivo no CRM da inscrição primária e, se houver, da inscrição secundária;

4.1.3 Certidão ético-profissional de nada consta, emitida há no máximo 30 dias, pelo CRM da inscrição primária e, se houver, da inscrição secundária;

4.2. Para comprovação da formação acadêmica:

4.2.1 Certificado de conclusão de programa de Residência Médica em Cirurgia Geral credenciado pela CNRM; **ou**

4.2.2 Certificado de conclusão e aprovação em Programa de Treinamento em Cirurgia Geral credenciado pelo **CBC**, com duração de 2 (dois) ou 3 (três) anos; **ou**

4.2.3 Certificado de Aquisição de Competências de Programa de Pré-Requisito em Cirúrgica Básica credenciado pela CNRM.

4.3 Para comprovação da atuação profissional em Cirurgia Geral em território nacional:

4.3.1 Diploma do curso de medicina que demonstre ter mais de 6 (seis) anos de formado na data da abertura do período de inscrição no Exame, para os candidatos enquadrados na hipótese do item 1.1.6; **E**

4.3.2 Declaração emitida por instituição hospitalar pública ou privada, devidamente cadastrada no CNES, em papel timbrado, atestando o efetivo exercício profissional do candidato por no mínimo 6 (seis) anos, subscrita pelo Diretor da Instituição e pelo Chefe do Serviço de Cirurgia Geral com RQE na especialidade, contendo a relação dos procedimentos cirúrgicos realizados pelo candidato como **Cirurgião Responsável** nos últimos **24 meses**, englobando os procedimentos indicados nos itens 27 do R1, 14 do R2 e 14 do R3, da Matriz de Competência da Residência Médica em Cirurgia Geral contida na Resolução CNRM [48/2018](#), eletivos e de urgência;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



4.3.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos associados à AMB, adimplentes com a anuidade de 2025, deverão anexar, no ato da inscrição, declaração de regularidade junto à instituição.

4.4 Não serão aceitos comprovantes de atuação profissional emitidos pelo próprio interessado, nem declarações emitidas por pessoas físicas ou instituições não credenciadas no CNES.

4.5 As informações sobre as instituições declarantes poderão ser auditadas. Em caso de divergência quanto ao Diretor Clínico/Técnico ou demais dados da Instituição e/ou do candidato, prevalecerão as informações registradas no CNES, CFM ou demais órgãos competentes.

4.6 Os documentos enviados terão valor de cópia simples. A apresentação dos originais poderá ser exigida a critério da **Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG** ou quando previsto em norma da AMB ou do CFM, devendo ocorrer em até 2 (dois) dias após a solicitação.

4.7 O teor, a integridade e a veracidade dos documentos enviados são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.8 A falta da documentação exigida para a inscrição implicará em sua não conclusão, impedindo a participação no exame.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, antes de efetuar a inscrição, verificar se atende aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste Edital, bem como se possui a documentação comprobatória exigida, nos termos previstos.

5.1.1. A Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG não realizará análise prévia de documentos ou situações individuais. Portanto, não serão aceitos pedidos de esclarecimento ou parecer sobre elegibilidade encaminhados por e-mail, telefone ou aplicativos de mensagens instantâneas.

5.2 A inscrição no presente Exame implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio da Plataforma de Inscrições da eduCAT através do link <https://inscricoes-cbc.educat.net.br>, a partir da publicação deste edital, até as 17h do dia 1º de setembro de 2025.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



5.3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá utilizar um dos seguintes navegadores, em versão igual ou superior: Google Chrome 64.0, Firefox 60.0, Microsoft Edge 88.0 ou Safari
5.3.2 A Plataforma de Inscrição não é compatível com o navegador Internet Explorer.

5.3.3 A inscrição deverá ser realizada no ambiente online de inscrição em computador (IP) localizado em território nacional.

5.4 Todos os documentos exigidos no item 4.1 deverão ser anexados à Plataforma de Inscrições, **até as 17h do dia 1º de setembro de 2025, impreterivelmente.**

5.5 O candidato deverá autorizar a captura e armazenamento de sua imagem em áudio e vídeo para prosseguir com a inscrição, sob pena de não poder concluí-la.

5.6 O candidato é responsável pela correta indicação do critério de elegibilidade em que se enquadra, bem como pela correta classificação dos documentos.

5.7 Será aceita apenas a inscrição que estiver em conformidade com as disposições deste Edital.

5.8 A inscrição será confirmada somente após a análise da documentação pela Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG, que verificará se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste Edital, e após o recebimento do valor correspondente à taxa de inscrição.

5.9 O deferimento da inscrição ou a comunicação de eventuais pendências será disponibilizado ao candidato na Plataforma de Inscrições, acessível por meio do portal do CBC (<https://cbc.org.br>), **a partir das 17h do dia 15 de setembro de 2025.**

5.10 As inscrições que não preencherem integralmente os requisitos e/ou não estiverem acompanhadas de toda a documentação exigida, corretamente apresentada, serão registradas como pendentes, devendo a pendência ser sanada, impreterivelmente, **até as 17h do dia 18 de setembro de 2025**, também por meio da Plataforma de Inscrições.

5.11 A confirmação ou o indeferimento da inscrição após a análise das respostas às pendências serão informados na Plataforma de Inscrições, **a partir das 17h do dia 06 de outubro de 2025.**

5.12 Serão indeferidas as inscrições não concluídas, consideradas insuficientes, ou que não tiverem a taxa de inscrição recolhida de forma adequada e tempestiva.

5.13 Caso seja identificada mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada apenas a última inscrição enviada, identificada pela data e hora do envio eletrônico. As demais serão automaticamente canceladas, sem possibilidade de contestação.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



5.14 O CBC e a eduCAT não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas técnicas de qualquer natureza, como problemas de conexão, falta de energia elétrica ou congestionamento da rede. Recomenda-se que o candidato efetue sua inscrição e envie os documentos com a devida antecedência.

5.15 O candidato é responsável por qualquer erro, omissão ou informação falsa ou tendenciosa prestada no requerimento de inscrição. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever terá cancelada a sua inscrição, com a consequente anulação de todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

5.16 Após o deferimento da inscrição, seja preliminarmente ou após a análise das pendências, serão disponibilizadas ao candidato as orientações para acesso à Plataforma de Provas da eduCAT, utilizada para a realização das provas e demais procedimentos.

5.16.1 O login e a senha de acesso à Plataforma de Provas da eduCAT são pessoais e intransferíveis, sendo vedado o compartilhamento de contas, sob pena de eliminação do candidato do exame.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 O valor da taxa de inscrição para a 1ª Fase será de:

R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) para os membros do **CBC** e/ou **AMB** quites com a anuidade em **2025**;

R\$ 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para não membros.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente via **PIX** para conta bancária do **CBC**, **chave CNPJ 33.658.204/0001-73**, devendo o respectivo comprovante ser anexado à Plataforma de Inscrição antes da conclusão e envio da inscrição, que deverá ocorrer, impreterivelmente, **até as 17h do dia 1º de setembro de 2025**.

6.3 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento pela instituição bancária.

6.3.1 Não serão aceitos agendamentos de pagamento, tampouco pagamentos realizados por outros meios que não os indicados.

6.3.2 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade do candidato, o pagamento deverá ser antecipado, respeitando-se o prazo limite estabelecido neste Edital.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



6.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese, tampouco será aceito pedido de isenção ou transferência do crédito a terceiros.

6.5 O valor da taxa de inscrição para a 2ª Fase será divulgado no ato de convocação e deverá ser quitado também via PIX, e o comprovante anexado na Plataforma de Inscrição até 30 de Janeiro de 2026.

7. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS

7.1 O candidato idoso que tiver preferência no agendamento e execução das provas presenciais da 2ª fase, deverá informar a sua condição no ato de inscrição.

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá declará-las no ato da inscrição, especificando a deficiência e as condições de que necessita, e anexando laudo médico que ateste a deficiência informada.

7.2.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, a ser realizada pelo **CBC**.

7.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá anexar, no ato da inscrição, parecer identificado, datado e assinado, emitido por profissional habilitado, justificando a necessidade do tempo adicional, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

7.4 Será concedido acréscimo de 60 (sessenta) minutos ao tempo total da prova teórica e de 45 (quarenta e cinco) minutos no total, para execução de ambas as provas da 2ª fase.

7.5 A ausência de solicitação de condições especiais ou de tempo adicional no prazo previsto implicará em seu indeferimento no dia da prova, permanecendo o candidato com deficiência submetido às mesmas condições dos demais, não cabendo qualquer reivindicação posterior.

8. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS GESTANTES E LACTANTES

8.1 A candidata gestante que tiver preferência no agendamento e execução das provas presenciais da 2ª fase, deverá informar a sua condição no ato de inscrição.

8.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá requerer esse direito por meio de opção específica na ficha de inscrição.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



8.3 Excepcionalmente, em caso de gestação posterior, a candidata poderá fazer o requerimento por e-mail, no prazo de até 45 dias de antecedência das provas presenciais da 2ª fase, diretamente ao **CBC**, pelo e-mail concurso@cbc.org.br.

8.4 Para a Prova Teórica da 1ª fase, a candidata lactante terá direito a pausas para amamentação de até 30 (trinta) minutos a cada 2 (duas) horas de prova, com extensão proporcional do tempo final da prova.

8.4.1 A criança deverá estar acompanhada por um adulto responsável por sua guarda, previamente indicado pela candidata. Não será permitida a permanência, mesmo que temporária, desse acompanhante no ambiente virtual de realização das provas.

8.4.2 A candidata deverá solicitar ao fiscal, por meio de recurso específico disponibilizado na Plataforma de Provas, a pausa da prova. A saída do ambiente monitorado só será permitida após autorização do fiscal e encerramento da questão em análise, sendo obrigatório o retorno no prazo estipulado.

8.5 Para as provas presenciais da 2ª fase, as candidatas gestantes ou lactantes terão prioridade no agendamento e na execução da prova presencial.

8.5.1 Para as provas presenciais, a criança e seu acompanhante permanecerão em espera em local indicado pelo **CBC**.

8.5.2 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9. DA PROVA TEÓRICA DA 1ª FASE

9.1 A **Prova Teórica**, de caráter eliminatório, será aplicada exclusivamente on-line, no dia **02 de novembro de 2025, das 9h às 13h**, com duração total de quatro horas.

9.2 A prova constará de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas e apenas uma correta, baseada nas referências bibliográficas indicadas no Anexo II deste edital.

9.3 As questões abordarão o conteúdo programático indicado no Anexo I e serão exibidas aos candidatos de forma aleatória, sem ordem sequencial por temática, seguindo a predefinição do sistema.

9.4 O candidato deverá responder a cada questão antes de avançar para a seguinte. Não será permitido prosseguir sem confirmar a resposta, mesmo que em branco, nem retornar para rever ou modificar questões anteriores.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



9.5 A questão salva pelo(a) candidato(a) será considerada concluída, ainda que o fechamento ou marcação tenha sido feito de forma equivocada.

9.6 Em hipótese alguma haverá possibilidade de revisão da resposta salva ou fechada.

9.7 O candidato deverá atentar-se ao tempo total estabelecido para a realização da prova, que será encerrada automaticamente ao final do tempo.

9.8 O tempo restante de prova será indicado em cronômetro localizado na Plataforma de Provas.

9.9 Questões não respondidas dentro do tempo total da prova receberão nota zero.

9.10 A nota da Prova Teórica da 1ª fase será calculada com base no número de acertos em relação ao número de questões.

9.11 Considerar-se-á habilitado na 1ª fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% da maior nota obtida, desde que a nota do candidato seja igual ou maior que 50 pontos.

9.12 Somente serão convocados para as Provas da 2ª fase os candidatos habilitados na 1ª fase do ano vigente.

9.13 O candidato reprovado na 2ª fase do exame anterior terá direito à 2ª fase do ano vigente.

10. DOS EQUIPAMENTOS E REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE

10.1 Para a realização da prova on-line, o candidato deverá utilizar um computador portátil (*notebook*), do qual seja administrador, a fim de permitir a instalação do navegador seguro exigido para o exame. O equipamento deve contar com câmera e microfone funcionando adequadamente e atender aos seguintes requisitos mínimos:

10.1.1 Sistema operacional: Windows 10 ou superior e MacOS Catalina 10.15.5 ou superior (**ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos.**);

10.1.2 Processador Core i3 de 5ª geração, ou superior (**ATENÇÃO: Processadores Snapdragon, Pentium, Celeron e Athlon, por incompatibilidade técnica com a plataforma, não serão permitidos**);

10.1.3 Memória RAM 4GB ou superior;

10.1.4 Apenas uma câmera frontal de 0.9 Megapixel ou superior;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



10.1.5 Apenas um microfone;

10.1.6 Apenas um dispositivo de Mouse ou Trackpad (além do touchpad integrado);

10.1.7 Apenas um teclado;

10.1.8 Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;

10.1.9 Fonte de energia com capacidade para o dobro de tempo de duração total da prova, de preferência conectado à rede elétrica;

10.1.10 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;

10.1.11 Internet com velocidade mínima de 20 (vinte) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, e latência máxima de 700 ms (milissegundos), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições. **(ATENÇÃO: Para garantir a estabilidade e a integridade da prova eletrônica remota, recomenda-se o uso de conexões cabeadas ou redes Wi-Fi de alta qualidade, evitando-se redes móveis ou compartilhadas. É responsabilidade do candidato testar previamente sua conexão e assegurar a conformidade com os requisitos mínimos exigidos.)**

10.2 Não será permitido o uso de computadores de mesa (*desktops*), máquinas virtuais, emuladores ou qualquer tipo de ambiente virtualizado, assim como de dispositivos móveis, como smartphones, tablets e celulares. Também é vedado o uso de mais de um exemplar de qualquer acessório essencial à realização da prova (câmera, microfone, teclado, mouse etc.), estejam esses dispositivos integrados ou não. O candidato deverá realizar a prova exclusivamente em um notebook que atenda aos requisitos especificados neste edital.

10.3 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.

10.4 A prova objetiva, PRIMEIRA FASE, poderá ser realizada em computador (IP) localizado fora do território nacional com informação prévia na plataforma.

10.5 É obrigatória a realização de pré-teste pelo candidato, para a validação pela equipe técnica da correta instalação do browser seguro da Plataforma de Provas no equipamento que será utilizado para realização da prova, validação das credenciais de acesso no programa instalado, funcionamento e posicionamento das câmeras e para o candidato se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.

10.5.1 O pré-teste deverá ser realizado pelo candidato no período de **07 a 29 de outubro de 2025**, exclusivamente em dias úteis, no horário comercial, mediante agendamento pelo link <https://agendamento.educat.net.br>, e terá duração máxima de 30 minutos.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



10.5.2 Antes do horário agendado para o pré-teste, o candidato deverá fazer a instalação do browser seguro da Plataforma de Provas, de acordo com o manual a ser enviado juntamente com a confirmação da Inscrição.

10.5.3 A não realização do pré-teste no prazo determinado implicará na eliminação do candidato, que será impedido de acessar o ambiente on-line de provas.

10.5.4 O dispositivo eletrônico utilizado e configurado, assim como o ambiente físico a partir do qual for realizado o pré-teste, deverão ser os mesmos utilizados na execução das provas on-line.

10.6 *Softwares* como antivírus e *firewall* que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização do pré-teste e da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o *software* do equipamento do candidato.

10.7 *Softwares* de reconhecimento facial auxiliarão na confirmação de identidade do candidato, que deve autorizar e disponibilizar o uso da câmera e do microfone no pré-teste e durante todo o período de execução da prova.

10.8 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida e recente do seu rosto para comparação com a imagem capturada no pré-teste e durante as provas.

10.9 Será realizada a captura da imagem do rosto e gravação do áudio da voz do candidato no pré-teste e durante as provas.

10.10 É de responsabilidade exclusiva do candidato realizar a instalação do *browser* seguro da Plataforma de Provas, garantir sua participação nos pré-testes e atender integralmente aos requisitos mínimos de *software*, *hardware* e conexão de internet previstos neste Edital.

10.11 Independentemente da aprovação no pré-teste, é obrigação do candidato garantir, no dia da prova, que todas as condições mínimas exigidas para seu equipamento e conexão de internet estejam plenamente atendidas.

10.12 O candidato autoriza o **CBC** e a eduCAT a manterem, por prazo indeterminado, em seus bancos de dados, as informações pessoais e sensíveis fornecidas no processo de inscrição e na execução das provas, incluindo nome, imagem, voz, endereço, CPF, entre outras.

10.13 É vedada a venda, transferência, modificação, engenharia reversa, distribuição ou cópia de textos, imagens ou qualquer conteúdo da Plataforma de Provas.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



11. DA APLICAÇÃO DA PROVA ON-LINE

11.1 A prova será protegida por níveis de segurança baseados em Inteligência Artificial, com monitoramento em tempo real por vídeo (câmera) e áudio (microfone), sendo que cada candidato será acompanhado por um fiscal e por membros da comissão organizadora, responsáveis por garantir o pleno cumprimento deste Edital.

11.2 A imagem e o áudio do candidato serão gravados durante todo o período de realização da prova, e todas as ações na plataforma serão registradas.

11.2.1 O candidato deverá manter habilitados, durante todo o período de realização da prova, a captura de imagem e áudio pela câmera e microfone, e somente poderá deixar o campo de visão da câmera mediante autorização prévia do fiscal.

11.2.2 A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente, de forma frontal, a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.

11.2.3 A *webcam* do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante toda a prova.

11.2.4 O fiscal poderá, a qualquer momento, solicitar que o candidato ajuste o posicionamento da câmera para melhor visualização.

11.2.5 Não será permitida a realização da prova por candidato cuja imagem não seja visualizada pelo fiscal.

11.2.6 Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.

11.3 Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a *softwares* ou aplicativos.

11.4 A prova deverá ser realizada em ambiente fechado, calmo e silencioso, bem iluminado, sem a presença de terceiros, de forma que seja possível a captação de áudio e vídeo do candidato e do ambiente.

11.4.1 É vedada a realização da prova em ambiente aberto, espelhado, dentro de veículo, local com pouca luminosidade ou que interfiram na visibilidade ou captação de áudio do candidato e do ambiente.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



11.5 O candidato deverá assegurar que está sozinho, adequadamente vestido, acomodado em assento confortável, com o computador apoiado em mesa de tamanho adequado, e posicionado de forma que sua face esteja totalmente visível à câmera.

11.6 É estritamente proibida a realização simultânea da prova por dois ou mais candidatos no mesmo endereço físico ou com o mesmo IP ou login. Cada candidato deve garantir que o **ambiente e a conexão** utilizados sejam exclusivos.

11.6.1 A não observância das diretrizes implicará no bloqueio dos acessos e na eliminação dos candidatos no exame, uma vez que compromete a validade do exame e a igualdade de condições entre os concorrentes, além de ocasionar conflitos de identificação.

11.7 O candidato deverá acessar a Plataforma de Provas, com antecedência mínima de 1h30 (uma hora e meia) do horário previsto para o início da prova, munido de documento de identificação com foto.

11.7.1 O candidato deverá manter-se logado na plataforma até o início da aplicação.

11.7.2 Será permitido ao candidato ausentar-se da frente da tela após as confirmações de regularidade técnica e autorização do fiscal, sendo necessário, entretanto, que o candidato permaneça atento e acompanhe quaisquer comunicações posteriores, responsabilizando-se pelo atraso na solução de eventuais problemas técnicos supervenientes no caso de demora na resposta.

11.7.3 O candidato deverá se reposicionar definitivamente em frente à câmera impreterivelmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início determinado, sendo desclassificado o candidato que se posicionar posteriormente.

11.8 O tempo de tolerância para o início das provas será de 15 (quinze) minutos. Após esse período, o candidato que não tiver iniciado a prova e/ou não tiver feito contato com o suporte técnico será automaticamente eliminado.

11.9 A identificação do candidato será atestada por qualquer dos seguintes documentos, com foto: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte.

11.9.1 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

11.9.2 Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; tampouco cópia de documento, ainda que autenticada.

11.9.3 O(a) fiscal poderá solicitar, a qualquer momento, a reapresentação da identidade do(a) candidato(a), que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.

11.10 Durante o período de execução das provas, inclusive durante todo o período de sigilo, é expressamente vedado ao candidato:

11.10.1 Portar ou utilizar máscaras, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, lenços, máscara, gorro ou similares, que impeçam a visualização do rosto pela câmera, bem como qualquer dispositivo que impeça a visualização do ambiente local onde o candidato está executando a prova;

11.10.2 Cobrir o rosto com as mãos, ainda que parcialmente;

11.11 Consultar, utilizar ou manter no ambiente de prova anotações, cadernos, folhas avulsas, blocos, livros, códigos, manuais, dicionários, notas, impressos, régua de cálculo, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares e smartphones (além daquele utilizado no monitoramento), tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais ou aparelhos, ainda que desligados, estranhos à realização da prova;

11.11.1 Realizar leitura com movimento labial, em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova;

11.11.2 Olhar para quaisquer dos lados, para baixo e/ou para cima, por mais do que 20 segundos, olhar repetidamente para o mesmo local, ou sair do campo de visão da câmera sem autorização prévia do fiscal;

11.11.3 Estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação, interna ou externa, ou receber informações e qualquer tipo de material, por qualquer meio, durante a execução das provas, referentes ou não ao conteúdo apresentado;

11.11.4 Conectar o computador a mais de um monitor, ou projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto neste Edital;

11.11.5 Utilizar dispositivos ou programas que efetuem transmissão, gravação ou compartilhamento de tela durante a execução da prova, que será detectado pelo programa



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



de monitoramento do computador do candidato, e sujeitará o candidato ao bloqueio do acesso à prova e a sua eliminação deste exame;

11.11.6 Registrar ou divulgar, imagem ou som, referentes à realização da prova ou qualquer material deste Exame;

11.11.7 Ativar softwares como antivírus ou firewall que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, o que poderá causar problemas de compatibilidade com a plataforma;

11.11.8 Conectar simultaneamente dois ou mais candidatos com o mesmo login. Caso isso ocorra, haverá o bloqueio dos acessos à Plataforma de Provas e a eliminação dos candidatos no exame;

11.11.9 Fumar ou fazer uso de bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de droga, lícita ou ilícita.

11.12 Durante a realização das Provas on-line, o fiscal ou membro da Comissão poderá solicitar a rotação da câmera em 360°, com o objetivo de fiscalizar o ambiente de prova, ou solicitar ajustes ou correções, do vídeo e do áudio.

11.12.1 Caso o candidato não atenda a determinação do fiscal no prazo de 2 (dois) minutos, a prova será automaticamente pausada e somente será liberada após as exigências serem atendidas.

11.13 O candidato deverá permanecer conectado à Plataforma de Provas e no campo de visão da câmera, nas mesmas condições de incomunicabilidade, no **período de sigilo de 2 (duas) horas**, mesmo que tenha concluído a resolução das questões.

11.13.1 Será eliminado da prova o candidato que não respeitar o período de sigilo estabelecido neste edital.

11.14 O candidato poderá fazer o consumo de alimentos ou bebidas, desde que estejam acondicionados em recipientes fabricados em material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

11.15 Em caso de necessidades fisiológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal, por meio da plataforma, que sua prova seja pausada, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado e após encerrar a questão em análise.

11.15.1 O candidato deverá retomar a sua prova no prazo de até 3 minutos.

11.15.2 O tempo utilizado para necessidades fisiológicas não será compensado.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



11.16 Se a prova atrasar ou necessitar de interrupção em decorrência de problemas na Plataforma de Provas, será concedido aos candidatos um prazo adicional, mediante autorização da Comissão de Prova, de modo a assegurar o tempo de duração determinado neste Edital.

11.17 O **CBC** e a eduCAT não se responsabilizam por intercorrências técnicas nos equipamentos do candidato, falhas elétricas ou de comunicação, sobrecarga de rede, procedimentos indevidos ou qualquer outro fator que prejudique a realização da prova.

11.18 É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir os requisitos técnicos e de internet necessários, durante todo o período de realização das provas.

11.18.1 Caso a interrupção da conexão com a internet seja por período inferior a 2 (dois) minutos, o candidato poderá retomar a realização da prova a partir da questão seguinte em que ocorreu a interrupção.

11.18.2 Caso a conexão com a internet do candidato ou a captura de vídeo sejam interrompidos por período superior a 02 (dois) minutos, a prova será pausada e o caso será analisado pelo fiscal e pela Comissão que deliberarão acerca da eliminação ou não do candidato.

11.18.3 Não será dado nenhum tempo adicional ao candidato devido aos problemas de ordem técnica de sua responsabilidade, queda de conexão com a internet, tempo demandado para comunicação com o fiscal ou para atendimento pelo suporte técnico.

11.18.4 Em casos análogos, caberá à **Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG** deliberar sobre a continuidade ou não da participação do candidato no Exame.

11.19 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização da prova fora das datas e horários previstos neste Edital.

11.20 Durante a realização da prova on-line o **CBC** poderá coletar e usar dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como especificações, configurações, versões de sistema operacional, tipo de conexão à internet e afins.

11.21 Caso algum comportamento considerado suspeito ou irregular seja identificado pelo fiscal, caberá ao mesmo alertar, pausar e finalizar a prova do candidato.

11.22 Se for constatado, mesmo após a aplicação das provas, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



12. DAS PROVAS PRESENCIAIS DA 2ª FASE

12.1 A **Prova Teórico-Prática** será aplicada na modalidade de arguição **Oral** e as questões serão distribuídas entre 3 (três) bancas examinadoras distintas, sobre o conteúdo programático indicado no Anexo I deste edital, na forma de descrição de procedimentos, análise de casos, exames, imagens e/ou vídeos.

12.1 A adequação e completude das respostas do candidato serão registradas pelos avaliadores em formulário de checagem, a partir de um padrão de resposta pré-estabelecido, baseado nas referências sugeridas.

12.2 O candidato terá 30 minutos para responder às questões de cada banca.

12.2 A **Prova Prática** consistirá na realização de **Anastomose** simulada, em modelo disponibilizado pelo CBC.

12.2.1 Serão avaliadas a técnica do procedimento, a precisão e firmeza dos pontos, opção de linha, dentre outros critérios.

12.3 As avaliações realizadas por cada examinador são soberanas, não sendo passíveis de revisão posterior.

12.4 Nos casos em que for detectado impedimento ou incompatibilidade entre avaliador e candidato, haverá troca do avaliador.

12.5 Em caso de necessidade, o candidato somente poderá ausentar-se da sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de organização da prova.

12.6 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

12.7 Não será permitido fazer qualquer tipo de anotação, filmar ou fotografar durante a prova.

12.8 Em caso de reprovação nas provas da 2ª Fase, o candidato poderá prestá-las no exame no próximo ano, com dispensa da realização da Prova Teórica. Se reprovado novamente, será necessário reiniciar todo o processo de avaliação.

13. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS

13.1 As provas presenciais da 2ª fase serão realizadas no dia **22 de março de 2026, das 08h às 18h**, na cidade do Rio de Janeiro RJ, em local a ser divulgado por ocasião da convocação.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



13.1.1 Caso o número de inscritos seja maior que a capacidade de atendimento, a aplicação das provas presenciais poderá ser estendida para o dia **21 de março de 2026, das 08h às 18h.**

13.2 Para ter acesso aos locais e às etapas do exame, o candidato deverá identificar-se na recepção do estabelecimento com, no mínimo, uma hora de antecedência, obedecendo às orientações de sua agenda. Deverá portar, todos os dias de exame, um documento original com foto, válido em todo o território nacional (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira do CRM, passaporte, cartão de identidade militar ou carteira de trabalho) o qual poderá ser solicitado em qualquer momento.

13.3 Não haverá tolerância para o candidato que se apresentar após o horário de apresentação, em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto, não sendo permitido o ingresso no local de realização da avaliação após este horário, ou sem o documento de identificação oficial com foto.

13.4 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala, dentro do prédio, mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de prova.

13.5 Não haverá segunda chamada para as provas, ou seja, não será permitido ao candidato prestar a prova em data, horário ou local diverso daquele previsto neste edital, pelo que será eliminado o candidato ausente por qualquer motivo.

13.6 Para a realização das provas da 2ª fase, o candidato deverá:

13.6.1 Permitir o uso de detector de metais em seu corpo e/ou a identificação especial, que compreende a coleta de assinatura, fotografia e/ou impressão digital, em formulário próprio;

13.6.2 Permitir que seus pertences sejam recolhidos e mantidos sob segurança durante os períodos das provas e de espera, prévias e posteriores;

13.6.3 Atender às instruções que forem apresentadas no ato de realização das provas, pois complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

13.7 Durante os períodos de espera e execução das provas, é expressamente vedado ao candidato:

13.7.1 Utilizar ou portar óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares;

13.7.2 Utilizar ou portar, ainda que desligado, qualquer equipamento eletrônico, incluindo telefones celulares, durante os períodos de espera, antes, durante e após a prova;



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



13.7.3 Utilizar jaleco, camiseta, vestuário, acessório ou qualquer instrumento ou adorno que permita a identificação de sua instituição de origem;

13.7.4 Se ausentar das salas, de espera ou de prova, sem autorização prévia do fiscal ou da Comissão, saindo apenas na companhia de um fiscal e/ou sob a fiscalização da equipe de aplicação da prova;

13.7.5 Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

13.7.6 Consultar livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios;

13.7.7 Aguardar por outros candidatos próximo às salas de Exame;

13.7.8 Portar arma, mesmo que detenha a licença oficial para tanto.

13.8 Caso o candidato necessite fazer uso ou portar **dispositivo eletrônico para a saúde pessoal** (marcapasso, bomba de insulina e similares) deverá informar o fiscal no momento de execução das provas.

13.9 Os pertences pessoais, inclusive aqueles de uso proibido, durante a realização da prova, serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o **CBC** por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem. No caso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, eles deverão ser desligados.

13.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo **CBC** nos locais da realização das provas.

13.11 Não haverá prorrogação do tempo previsto para realização das provas Teórico-Prática ou Prática em virtude do afastamento do candidato da sala, seja por qualquer motivo.

13.12 A nota da Prova Teórico-Prática Oral da 2ª fase será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada questão.

13.12.1 Considerar-se-á habilitado na Prova Teórico-Prática Oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da nota máxima da prova.

13.13 A nota da Prova Prática de Anastomose da 2ª fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da banca.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



13.13.1 Considerar-se-á habilitado na Prova Prática de Anastomose o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% da nota máxima da prova.

13.14 A Nota Final será calculada pela soma das notas das provas da 2ª Fase multiplicadas pelos seguintes pesos:

Prova Teórico-Prática Oral: Peso 0,8 (80%);

Prova Prática de Anastomose: Peso 0,2 (20%).

13.15 Será considerado suficiente para receber o Título de Especialista em Cirurgia Geral o candidato habilitado na 1ª Etapa e obtiver na 2ª Fase Nota Final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

13.16 O candidato na 2ª Fase que estiver com Nota Final inferior a 70 (setenta) será REPROVADO.

14. DO GABARITO, DOS RESULTADOS E RECURSOS

14.1 O caderno de questões, o gabarito preliminar e o espelho de respostas do candidato da Prova Teórica da 1ª fase serão disponibilizados para consulta na **Plataforma de Provas da eduCAT**, no dia **02 de novembro de 2025, a partir das 17h**, e permanecerão disponíveis para visualização até o fim do prazo recursal.

14.2 Contra as questões e o gabarito preliminar da Prova Teórica da 1ª fase caberá recurso, **somente via plataforma**, a partir da divulgação até as **17h** do dia **04 de novembro de 2025**, baseado exclusivamente nas referências bibliográficas constante do Anexo II deste Edital.

14.2.1 O resultado do julgamento dos recursos, o gabarito definitivo, a nota do candidato e a habilitação e convocação para a 2ª fase ou a eliminação do certame serão divulgados no dia **24 de novembro de 2025, a partir das 17h**, por meio da **Plataforma de Provas da eduCAT**.

14.3 O caderno de questões, a expectativa preliminar de respostas, e a atribuição de notas das Provas Teórico-Prática Oral e Prática de Anastomose, e a habilitação ou eliminação na 2ª fase, serão divulgados no dia **23 de março de 2026, a partir das 17h**, na Plataforma de Provas da eduCAT, e permanecerão disponíveis para visualização até o fim do prazo recursal.

14.4 Contra as questões, a expectativa preliminar de respostas, a atribuição de notas das Provas da 2ª fase, e somatório da Nota Final, caberá recurso, **somente via plataforma**, a partir da divulgação, até as **17h** do dia **25 de março de 2026**, baseado exclusivamente nas referências bibliográficas constante do Anexo II deste Edital, ou erro de cálculo.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



14.4.1 O resultado do julgamento dos recursos, a expectativa definitiva de respostas, e a atribuição definitiva de notas das Provas da 2ª fase, o boletim individual, a Nota Final e a aprovação ou reprovação no exame serão divulgados no dia **09 de abril de 2026**, a partir das **17h**, na Plataforma de Provas da eduCAT, e permanecerão disponíveis para consulta até as **17h** do dia **09 de maio de 2026**.

14.5 Os recursos interpostos contra questões, gabarito preliminar da Prova Teórica, expectativa preliminar de respostas e atribuição de notas das Provas Teórico-Prática e Práticas deverão ser elaborados sem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, com argumentação lógica e consistente, fundamentados nas razões recursais do candidato, com indicação expressa da bibliografia, dentre as referências bibliográficas indicadas no presente edital, informando a página da referida obra em que se localiza a fundamentação utilizada no recurso.

14.5.1 A interposição de recursos contra questões, gabarito preliminar da Prova Teórica, expectativa de preliminar de respostas e atribuição de notas das Provas Teórico-Prática Oral e Prática de Anastomose fica condicionada ao pagamento da taxa de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada fase do exame**.

14.5.2 O pagamento da taxa recursal deverá ser realizado no ato de interposição dos recursos, via pix, por meio de código que será gerado pela Plataforma de Provas.

14.6 Os recursos serão decididos soberanamente pela **Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG**, soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

14.7 Na alteração do gabarito preliminar, de ofício ou por força de provimento a recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

14.8 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que não obtiverem pontuação nas referidas questões conforme o gabarito preliminar, independentemente de interposição de recursos.

14.8.1 Os candidatos que tenham recebido pontuação nas questões anuladas, terão essa pontuação mantida após os recursos.

15. DA EMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL

15.1 O candidato aprovado no presente exame deverá atualizar e confirmar os dados presentes na plataforma de inscrição para ser efetuado o devido cadastro na plataforma da AMB, associação responsável pela emissão do certificado. O candidato será comunicado sobre a efetivação do cadastro para efetuar o pagamento da certificação.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



15.1.1 O candidato deverá revisar os dados presentes no cadastro da plataforma da AMB.

15.2 Para a confecção do Título de Especialista em Cirurgia Geral, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa cobrada pela AMB, conforme os valores vigentes no momento da solicitação. (A título informativo, a taxa atualmente vigente é de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para associados da AMB e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para não associados. Seu envio será feito via correios.

15.3 A declaração e O Certificado do Título de Especialista em Cirurgia Geral será encaminhado ao candidato aprovado, **pela AMB**, no prazo de 30 a 45 dias após a comprovação do recolhimento da taxa mencionada.

15.4 O candidato que tiver sua inscrição, habilitação em qualquer fase ou aprovação *sub judice*, se obtiver nota final suficiente para aprovação, terá a emissão de declaração de aprovação e do Título de Especialista condicionada ao trânsito em julgado de decisão de procedência da ação.

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 O candidato será eliminado a qualquer momento se:

- Descumprir este Edital;
- Prestar informação falsa ou inexata na inscrição, ou não satisfizer as condições exigidas;
- Não atender solicitações do fiscal ou membro da COTECIG durante as provas;
- Desrespeitar a equipe de aplicação, autoridades ou outros candidatos; ou
- Perturbar a ordem dos trabalhos com comportamento indevido.

16.1.1 Em caso de eliminação, fiscais e COTECIG lavrarão ocorrência para análise e providências do CBC. A ocorrência deve conter: qualificação do candidato, horário, motivo e ciência (ou não) da eliminação.

17. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, fiscalização, **Comissão Especial Permanente do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Cirurgia Geral do CBC – COTECIG** ou funcionária do **CBC**, informações referentes ao conteúdo das provas, critérios de avaliação ou classificação. Também não serão discutidos quaisquer aspectos do conteúdo ou formato das provas antes, durante ou após a sua realização.

17.2 Durante o período de execução das provas, o candidato, ao autorizar a captura de sua imagem e voz, declara estar ciente e de acordo com os seguintes termos:

Dados pessoais / dados pessoais sensíveis	Finalidades
Nome completo; número de inscrição; RG; CPF; CRM; endereço residencial; endereço comercial; endereço de e-mail; telefone para contato; dados de formação acadêmica e residência médica.	Possibilitar o preenchimento da solicitação de inscrição pelo sistema de cadastro on-line. Gerenciar as comunicações com o candidato;
Dados do cartão de crédito.	Possibilitar que o sistema forneça meios de pagamento da taxa de inscrição, quando houver.
Documentos digitalizados: CRM definitivo e válido; certidão ética profissional de nada-consta emitido pelo CRM; comprovante de pagamento da anuidade de 2025 ao CBC ou à AMB; comprovante do pagamento da taxa de inscrição; certificado de conclusão da Residência Médica, declaração de conclusão ou comprovante de residência médica na área; comprovante de exercício de atividade profissional na área; fotografia do rosto.	Possibilitar que o candidato faça o upload dos documentos necessários para inscrição no portal CBC; Conferir os documentos do candidato que comprovam o preenchimento dos pré-requisitos; Atender o disposto nas resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM); Assegurar a conformidade com as demais exigências legais e regulatórias aplicáveis.
Data de nascimento e idade	Atender o disposto nas Leis nº 10.048/200 (Prioridade de atendimento) e 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e garantir a preferência na realização das provas presenciais.
Tipo de deficiência; condições especiais necessárias para realização das provas; parecer emitido por profissional habilitado que justifique a necessidade de tempo adicional para realização das provas.	Atender o disposto nas Leis nº 10.048/200 (Prioridade de atendimento) e 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Informação sobre a condição de gestante.	Atender o disposto na Lei nº 10.048/200 (Prioridade de atendimento)
Opção na ficha de inscrição por amamentar durante a realização das provas.	Atender o disposto nas Leis nº 10.048/200 (Prioridade de atendimento) e 13.872/2019 (Direito de as mães amamentarem seus filhos durante concursos).
Biometria facial; gravação de vídeo e voz do candidato; gravação de vídeo da rotação de câmera por 360°.	Possibilitar a realização de provas on-line e assegurar a lisura do certame; Confirmar a identidade do candidato por softwares de reconhecimento facial; Monitorar o candidato em tempo real durante e após a realização das provas, inclusive no pré-teste; Realizar auditorias no certame e, se constatada irregularidade ao Edital, eliminar o candidato.
Especificações e dados técnicos dos dispositivos eletrônicos utilizados pelo candidato, tais como: configurações; versões de sistema operacional; tipo de conexão à internet; IP (Internet Protocol); e afins.	Assegurar que o dispositivo eletrônico do candidato atende aos requisitos mínimos para realização da prova on-line.
Login e senha do programa de provas on-line.	Possibilitar o acesso do candidato ao programa de provas on-line; Monitorar conexões simultâneas com o mesmo login e bloquear os acessos, o que levará à eliminação dos candidatos do exame.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



Nome completo; pontuação obtida nas provas; conteúdo e fundação dos recursos, se houver.	Avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; Disponibilizar o boletim de desempenho do candidato no site do CBC ; Possibilitar que o candidato interponha recursos.
Nome completo.	Divulgar a relação dos candidatos aprovados e as declarações de aprovação no site do CBC .
Nome completo; CRM; CPF; data de nascimento; endereço com CEP; telefone de contato.	Compartilhar os dados pessoais com a Associação Médica Brasileira (AMB) para confecção do Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação aos candidatos aprovados.

OBS: Os candidatos autorizam a captura de imagem e voz para provas, isentando CBC e EduCAT de reclamações. Imagens e áudios serão armazenados por 5 anos pelo CBC em ambiente seguro, para reconhecimento facial, monitoramento e auditoria. Dados pessoais são tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, podendo ser compartilhados com terceiros (eduCAT, plataforma de provas, AMB, CFM, examinadores, monitores e auditores) para as finalidades do certame. Os dados serão protegidos, não serão vendidos ou divulgados para outras finalidades, e armazenados conforme prazos legais para análises, auditorias e, se autorizado, uso em outros certames. Os titulares podem exercer seus direitos via e-mail (concurso@cbc.org.br) ou site do CBC.

17.3. Para esclarecimentos exclusivamente sobre o uso das plataformas de inscrição ou de provas, e pré-testes, o candidato deverá entrar em contato com a eduCAT via WhatsApp ou e-mail, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, exceto em feriados nacionais e regionais:

E-mail: suporte@educat.net.br

WhatsApp: [\(31\) 99991-7595](tel:(31)99991-7595).

OBS.: A eduCAT não presta suporte, atendimento técnico ou pré-testes fora do horário comercial, aos finais de semana, feriados, ou no período de 20 de dezembro a 7 de janeiro, inclusive. A eduCAT não presta esclarecimentos sobre critérios de elegibilidade, documentos exigidos, configurações das provas, e demais regras editalícias que não digam respeito exclusivamente a dificuldades técnicas na utilização das plataformas de inscrição e de provas.

17.4 O Edital pode ser alterado pelo CBC com comunicação prévia. Candidato deve comunicar alterações de e-mail/telefone ao CBC (www.cbc.com.br) até 10 dias antes do fim das inscrições. É responsabilidade do candidato consultar e-mail e site do CBC. Anexos I (Conteúdo Programático) e II (Referências Bibliográficas) são parte do Edital. Casos omissos são resolvidos pela COTECIG. Litígios judiciais serão no Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

Filiado à Associação Médica Brasileira
CNPJ NO 33.658.204/0001-73 - INSC. MUNICIPAL 00.599.581
Rua Visconde de Silva, 52 – 3º Andar - Tel.: (21) 2138.0650- FAX: (21) 2286-2595
CEP 22271-090 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
<http://www.cbc.org.br> - E-mail: cbc@cbc.org.br



ATENÇÃO:

A **COMISSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL (COTECIG)** explicita claramente que não abona e não indica nenhum curso preparatório para a realização das provas para o Título de Especialista em Cirurgia Geral. O candidato deve estudar o conteúdo programático através da bibliografia apresentada, e se ao seu julgamento, optar por fazer também algum curso chamado de preparatório, é de sua livre responsabilidade e escolha essa opção.

Nenhum membro da COTECIG pertence, faz parte ou fornece informações das questões em qualquer curso preparatório para essa prova.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.

DR. PEDRO EDER PORTARI FILHO, TCBC
PRESIDENTE NACIONAL
COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRA PARTE:

1. Correlações anatômicas, fisiológicas e técnico-cirúrgicas;
2. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma;
3. Equilíbrio Hidroeletrólítico e Ácido-Base;
4. Nutrição em Cirurgia;
5. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica;
6. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia;
7. Cuidados Pré, Trans e Pós-Operatórios;
8. Choque circulatório - diversas causas;
9. Falência de Múltiplos Órgãos;
10. Medicina Intensiva em Cirurgia;
11. Hemostasia - Terapia Transfusional;
12. Avaliação do Risco Cirúrgico;
13. Reconhecimento e manuseio de instrumentais, e demais materiais cirúrgicos;
14. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica;
15. Anestesia local e loco regional;
16. Bases da Anestesia Geral;
17. Transplantes - Aspectos Gerais;
18. Ética e profissionalismo em Cirurgia;
19. Segurança do paciente;
20. Bioética, Medicina Legal e legislação.

SEGUNDA PARTE:

1. Atendimento inicial ao traumatizado no ambiente pré e intra-hospitalar;
2. Classificação e triagem de gravidade dos pacientes;
3. Papel da Central de Regulação de Urgência e do Complexo Regulador;
4. Métodos diagnósticos e terapêuticos no atendimento ao traumatizado;
5. Abordagem inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular;
6. Abordagem inicial do trauma musculoesquelético;
7. Princípios gerais de trauma da face;
8. Trauma Cervical;
9. Trauma Torácico;
10. Trauma Abdominal;
11. Trauma Pelve-Perineal;
12. Trauma Vascular;
13. Trauma de rim e Vias Urinárias;
14. Trauma gênito-urinário;
15. Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso;
16. Atendimento ao paciente queimado;
17. Cirurgia e manobras críticas em trauma;
18. Índices prognósticos de gravidade;
19. Controle de qualidade no atendimento ao trauma.

TERCEIRA PARTE:

1. Clínica Cirúrgica em geral
2. Métodos diagnósticos e terapêuticos em Clínica Cirúrgica;
3. Cirurgia da Tireoide e Paratireoide;
4. Cirurgia da Adrenal;
5. Bases da Cirurgia Torácica;
6. Bases da Oncologia clínica e cirúrgica;
7. Cirurgia das Hérnias;
8. Abdome Agudo - Diversas causas;
9. Hemorragia Digestiva;

10. Hipertensão Porta;
11. Cirurgia do Esôfago;
12. Cirurgia do Fígado e Vias Biliares;
13. Cirurgia do Estômago e Duodeno;
14. Cirurgia do Intestino Delgado;
15. Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus;
16. Cirurgia do Pâncreas;
17. Bases da Cirurgia Plástica
18. Cirurgia do Baço;
19. Cirurgia Ambulatorial;
20. Cirurgia Minimamente Invasiva;
21. Cirurgia Bariátrica e Metabólica;
22. Cirurgia dos Tumores da Pele.
23. Cirurgia robótica
24. Complicações cirúrgicas

ANEXO II - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALLA, R. Z. ; COSTA, R. I. D.; GARCIA, R. B.; PADILHA, R.Q. (Eds.) **Manual de cirurgia de hérnia da parede abdominal**. São Paulo: Atheneu; 2013. (Série do Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa)
- BRUNICARDI, F.C.; ANDERSEN, D.K.; BILLIAR, T.R. (Eds.) **Schwartz's principles of surgery**. 10th ed. New York: McGraw-Hill; 2014.
- COELHO, J.C.U. **Aparelho digestivo: clínica e cirurgia**. 4a. ed. São Paulo: Atheneu; 2012. 2 v.
- COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. **Programa de atualização em cirurgia (PROACI)**. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2018-2024. (Ciclos 10 a 18).
- DOHERTY, G.M. (Ed.). **Current diagnosis and treatment: surgery**. 14th ed. New York: McGraw-Hill; 2015.
- JARNAGIN, W. (Ed.). **Blumgart's Surgery of the liver, biliary tract and pancreas**. 6th ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier; 2016. 2. v.
- MAYAGOITIA GONZALEZ, J.C. **Hérnias da parede abdominal: diagnóstico e tratamento**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter; 2014.
- MATTOX, K. L.; FELICIANO, D.V.; MOORE, E.E. (Eds). **Trauma**. 8th ed. New York: McGraw-Hill; 2017.
- OLIVEIRA, A.F. [et. al.] **Tratado Brasileiro de Cirurgia Oncológica**. 1^a ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2022.
- OLIVEIRA, B.F.M. PAROLIN, M.K.F.; TEIXEIRA, E.V. **Trauma atendimento pré-hospitalar**. 3a. ed. São Paulo: Atheneu; 2014.
- PETRY DE SOUZA, H; BREIGEIRON, R; VILHORDO, D.W; COIMBRA, R. **Doença trauma fisiopatogenia – Desafios e aplicação prática**. 1a. ed. São Paulo: Atheneu; 2015.
- SAAD JR., R; CARVALHO, W.R.; XIMENES NETTO, M.; FORTE, V. **Cirurgia torácica geral**. 2a. ed. São Paulo: Atheneu; 2011.
- SAAD JR. R.; SALES, R. V., CARVALHO, W.R.; MAIA, A.M.; CASTRO FILHO H.F. **Tratado de cirurgia do CBC**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2023.
- TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B. M.; et al. (Eds.). **Sabiston. Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna**. 21^a ed. Tradução Alexandre Maceri Midão. Rio de Janeiro: Elsevier; 2023. 2 v.
- YEO, C.I.; DEMPSEY, D.T.; KLEIN, A. (Eds). **Shackelford's surgery of the alimentary tract**. 8th ed. Philadelphia: Saunders-Elsevier; 2018.
- ZINNER, M. J.; Ashley, S. W. (Eds.). **Maingot cirurgia abdominal**. 12th ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2012.